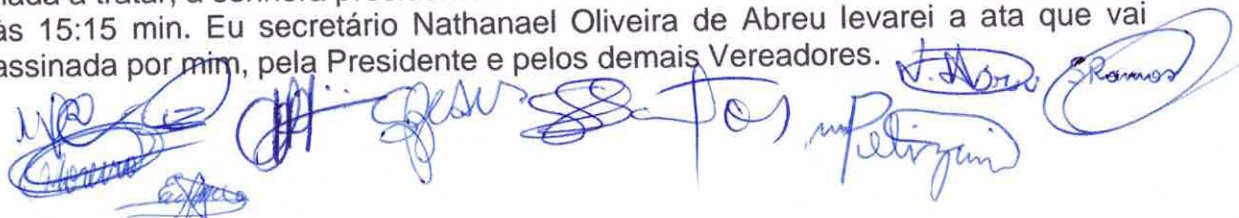


## ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022.

Ata da vigésima segunda sessão Ordinária da Câmara Municipal de Figueirópolis Estado do Tocantins, realizada no dia 03 de junho de 2022 as 14:00 horas, no Plenário Oséias Miranda da Silva, onde estavam presentes os seguintes **Arnor Borges Parrião (MDB)**, **Elias Teixeira Sobrinho (PSL)**, **Hérica Menezes da Silva (PSD)**, **Mabil Moreira de Sousa Soares (PL)**, **Maria Rosa Correia (SD)**, **Mateus dos Santos Pelizari (PL)**, **Sanderley Junior Ramos Melo (MDB)**, **Silvany Gonçalves Santos (PT)**, **Soraima Pereira de Jesus (PTB)**. A Senhora presidente **Hérica Menezes** invocou a Proteção de Deus e deu prosseguimento à sessão com finalidade de apreciar e votar as matérias a serem apresentadas nesta augusta casa de Leis. **PROJETO DE LEI Nº 297/2022** “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 184/2016, acerca da taxa administrativa do FUNPREF, com base na Portaria SEPRT/ME nº 19.451/2020, e dá outras providências.” **PROJETO DE LEI Nº 301/2022** “Altera a lei nº 95/2009 para criar cargos de livre nomeação em comissão de Diretor de Arrecadação e Fiscalização na Secretária de Administração do poder executivo municipal.” **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 300/2022** “Autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.” A presidente abriu um espaço de fala para que o representante do FUNPREV Warison Alves dos Santos, tirasse algumas dúvidas sobre o projeto de lei nº 297/2022 dos nobres vereadores. O Warison realizou explicação para os vereadores, falando da necessidade de realização de uma estimativa para que seja aprovado um novo percentual, que não vá alterar no montante de gastos, sem prejuízos aos gastos do fundo, pois esta alíquota será para manutenção do FUNPREV e não irá descontar ou alterará nada de seus usuários. Logo em seguida o jurídico do executivo Dr. Marcos Paulo fez algumas explicações aos nobres vereadores relacionadas aos Projeto de Lei nº 301/2022 e 300/2022. Sobre Projeto nº 300/2022 ele explicou, as placas solares que estão sendo colocadas que não será possível para todo município, pois, todos os órgãos com o CNPJ da prefeitura irão se beneficiar com a energia solar. Em seguida, explicou aos nobres vereadores que esse credito não irá pesar nas despesas do município. A presidente **Hérica Menezes** pediu ao Dr. Marcos Paulo um estudo financeiro acompanhando o projeto de lei nº 301/2022. Os Projetos de Lei nº 300/2022 e nº 301/2022 foram encaminhados para as comissões JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO. O Projeto de Lei nº 297/2022 terá algumas alterações e entrará em votação na próxima sessão. E por não ter mais nada a tratar, a senhora presidente **Hérica Menezes** declarou encerrada a sessão às 15:15 min. Eu secretário Nathanael Oliveira de Abreu levarei a ata que vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais Vereadores.



The image shows several handwritten signatures in blue ink, corresponding to the names of the President and council members mentioned in the text above. The signatures are arranged horizontally across the bottom of the page.